



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192

**CNPJ 46.477.618/0001-48**

## **OFÍCIO N° 77/2024 PMS/ADM**

Salmourão, 22 de Abril de 2.024.

**A.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO**  
**SALMOURÃO – ESTADO DE SÃO PAULO.**

### **REF. RESPOSTA INDICAÇÕES – CÂMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO.**

**Senhor Presidente,**

Em atenção a **Ofício n° 77/2024 – CMS-PSC** devidamente protocolado na Prefeitura Municipal de Salmourão, que trata de indicações apresentadas durante **4ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Salmourão realizada em 08 de Abril de 2024**, vimos através do presente, expor o que segue:

#### **01 – INDICAÇÃO**

**AUTORIA: VEREADOR TENENTE FLÁVIO EDUARDO RODRIGUES**

##### **I – Indicação número 15/2024.**

Sugerindo o conserto de diversas lâmpadas queimadas existentes nos dois quarteirões da Rua José Fernandes Costa, situados entre a Rua Max Wirth e a AV. Pres. Castelo Branco e defronte ao Salão do C.C.I., existente na mesma rua.

Em atenção à indicação do Nobre Vereador, informamos que ao tomarmos conhecimento dos fatos solicitamos medidas emergenciais por parte da empresa responsável pela manutenção da iluminação pública para troca das lâmpadas queimadas e outras medidas que se fizessem necessárias para o pleno atendimento do solicitando, beneficiando diretamente os moradores locais, além de todas as pessoas que se utilizam destas ruas no período noturno.

#### **02 – INDICAÇÃO**

**AUTORIA: VEREADOR JOÃO LEME DOS SANTOS**

##### **I – Indicação número 16/2024.**

Sugerindo o a instalação de redutores de velocidade na Rua Ver. José Cezário da Silva, próximo às esquinas com as ruas José Fernandes Costa e José Santana.

Realmente o local indicado pelo Nobre Vereador necessita de implantação de redutor de velocidade. Recentemente realizamos consulta junto ao Governo do Estado para verificar se o DETRAN/SP estaria implantando os redutores de velocidade no Município de Salmourão, através de projeto elaborado e aprovado por este órgão, sendo que



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP: 17.720-000 – Tel: (018) 3557-1192

**CNPJ 46.477.618/0001-48**

fomos informados que a maioria dos Municípios já haviam sido contemplados e que Salmourão seria o próximo a receber a empresa responsável pela obra. Não obstante esta iniciativa, temos conhecimento que inúmeros pontos da cidade de Salmourão necessitam de medidas para implantação de redutores de velocidade, ao qual estaremos realizando com recurso próprios caso o DETRAN/SP não adote medidas para cumprimento do que foi elaborado em conjunto com a Polícia Militar de Salmourão, que apoiou incondicionalmente o Departamento de Engenharia da Prefeitura para indicação dos locais onde serão implantados estes redutores de velocidade.

## **03 – INDICAÇÃO**

**AUTORIA: VEREADORA FRANCINE CAETANO DA SILVA**

### **I – Indicação número 17/2024.**

Sugerindo a alteração na legislação que rege o ticket alimentação para que as servidoras da Prefeitura Municipal, em licença maternidade, tenham o direito de receber o mesmo.

Em atenção à indicação da Nobre Vereadora informamos que estaremos realizando consulta junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sobre a legalidade de realizarmos o pagamento para as servidoras em licença maternidade, caso tenhamos um parecer favorável estaremos encaminhando Projeto de Lei alterando a legislação em vigor, o que permitira o recebimento por parte destas funcionárias.

## **04 – INDICAÇÃO**

**AUTORIA: VEREADOR CARLOS PEDRO GOMES**

### **I – Indicação número 18/2024**

Sugerindo a reforma do prédio público onde está instalado o Projeto Espaço Amigo.

Na oportunidade enaltecemos o Vereador pela importante indicação, sendo que estaremos recebendo até o final do mês de maio inúmeras emendas especiais oriundas de Deputados Federais e Estaduais, e estaremos priorizando recursos para o pleno atendimento do solicitado, o que será de extrema importância para oferecermos condições ideais para continuidade dos excelentes trabalhos prestados a comunidade no imóvel onde funciona o Projeto Espaço amigo.

### **II – Indicação número 19/2024**

Sugerindo providências junto às autoridades competentes para poda de galhos de árvores existentes na Vicinal Antônio Gonçalves de Castro, próxima a propriedade da família Gabau, que estão atrapalhando a visão dos motoristas.

Mais uma vez agradecemos a importante indicação do Nobre Vereador e explicitamos que desde o primeiro momento que fomos alertados sobre a questão através de manifestações anteriores com o mesmo teor, tivemos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192

**CNPJ 46.477.618/0001-48**

o cuidado analisar a questão ambiental e contratar uma empresa com equipamento adequado para realização do serviço, sendo que depois de cumpridas as etapas, informamos ao Nobre Vereador que no prazo máximo de 10 dias estaremos realizando a poda dos galhos no local indicado, o que beneficiará diretamente todos os usuários que trafegam por referida estrada.

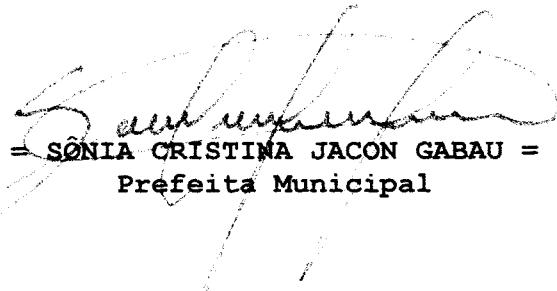
### **III - Indicação número 20/2024**

Sugerindo providências que seja refeita a canaleta de escoamento de água existente nas esquinas das ruas Raposo Tavares e Elisandre Barbosa e Raposo Tavares com a Padre Galileu.

Em atenção à indicação do Nobre Vereador, que reitera pedidos anteriores, comunicamos que num prazo máximo de 15 dias os serviços serão adotados para o pleno atendimento do solicitado, beneficiando moradores e usuários que trafegam pelo local indicado.

Sendo o que tínhamos para o momento e prontos a fornecer informações adicionais que se fizerem necessárias, desde já reiteramos votos da mais elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

  
= SÔNIA CRISTINA JACON GABAU =  
Prefeita Municipal

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
WESLEY BARBOSA  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.  
SALMOURÃO-SP**